



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIA	PÁG. 07
EXTRATOS	PÁG. 08

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2114, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** JUVENAL FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2115, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** ALINE BOUHD CAMARGO DE FARIAS para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na

Secretaria do Governo Municipal, a partir de 20 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2116, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** GOIÁS LEONEI, para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2117, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLEYDIENE GONTIJO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias de mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2118, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NAIR TAVARES SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2119, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FLÁVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2120, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear WILLIAM BATISTA DA COSTA** para exercer o cargo de Curista, símbolo CC-4, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSCO, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2121, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** MARIA APARECIDA AMARAL ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2122, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** URSULA MARQUES DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 20 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2123, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** SÔNIA MARIA PEREIRA SEGURADO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2124, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.059, de 13 de março de 2001, que nomeou GERALDO MOREIRA DE JESUS para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2125, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1510, de 08 de maio de 2001, que nomeou OLÍMPIO DE SOUZA LOBO, na parte relativa a data, para considerar como sendo a partir de 1º de janeiro de 2001, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2126, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.751.686-8/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, IRACEMA CRISTINA DE MORAIS BORGES** (matrícula nº 483451), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, do quadro do pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2127, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido Processo nº 1.733.821-8/2001 **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA** (matrícula nº 405400), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2128, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.751.563-2/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **VIRGÍNTA ALTOÉ** (matrícula nº 413453), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com retroação de efeitos a 1º de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2129, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido Processo nº 1.659.212-9/2000, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARIA WALQUIRIA OLIVEIRA DE MOURA** (matrícula nº 483150), do cargo de Profissional em Educação III, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de setembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2130, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LYZ CORDEIRO CAVALCANTI MENDES** do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Oncologia - Laboratório, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **NEMES MARIA ANASTÁCIO** para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 03 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2131, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.759.636-5/2001, de interesse de **ENGEI. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 02 e 03, da Quadra 30 e Área anexas aos lotes 02, 03 e lote 13, da Quadra R-29, situados às Ruas T-27 e T-47, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir os lotes 02, 03 e 13 e Área Pública Municipal (APM), com as seguintes características e confrontações:

Lote 2/3/13	Área	1.914,00m²
Frente para a Rua T-27	31,00m	
Fundo dividindo com os lotes 9, 10 e 12	19,00m	
Mais	13,00m	
Mais	28,00m	
Lado direito dividindo com o lote 1 e Área Pública Municipal	50,00m	
Mais	16,00m	
Mais	13,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 04	50,00m	
Área Pública Municipal-APM	Área	34,50m²
Frente para a Rua T-47	10,00m	
Fundo dividindo com o lote 2/3/13	13,00m	

Lado direito dividindo com o lote 12..... 3,00m
Pela linha de chanfrado..... 4,24m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2132, DE 15 DE MAIO DE 2001.

Designa Comissão Especial para identificar a situação de consumo e formular propostas para conter e racionalizar o uso de energia elétrica no âmbito da Administração do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando-se a imperatividade de identificar a situação do consumo de energia elétrica e a formulação de alternativas para conter e racionalizar o uso desse bem, no âmbito da Administração do Município de Goiânia, em caráter de urgência, devido às alarmantes informações e, em especial, às determinações contidas no Plano de Redução de Consumo e Aumento da Oferta no setor de energia elétrica no País, emanadas do Governo Federal, e

considerando-se a competência municipal de dispor sobre assuntos de interesse local, preconizada no art. 11, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial com as atribuições de diagnosticar o consumo de energia elétrica, no âmbito do Município de Goiânia, devendo a mesma apresentar propostas de contenção e racionalização do uso desse bem e monitorar a implementação das medidas adotadas pela Administração Municipal, especialmente, no período em que vigorar o contingenciamento de consumo de energia elétrica instituído pelo Governo Federal.

Art. 2º. A Comissão Especial será constituída pelos servidores abaixo elencados, representando:

I - o Gabinete do Prefeito, OLAVO NOLETO ALVES;

II - a Secretaria Municipal de Finanças, MIGUEL THIAGO DA SILVA;

III - a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAM), CÉLIA MARIA DE ANDRADE SENA ROSA;

IV - a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), KARLA EMMANUELA;

V - a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH), JAIR EMANUEL BASTOS SOBRINHO;

VI - a Companhia de Urbanização do Município de Goiânia (COMURG), ZACARIAS EDUARDO NETO;

VII - a Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia (COMDATA), SÔNIA HELENA MUNIZ LEMOS MOREIRA.

§ 1º. A Comissão funcionará sob a presidência do seu primeiro membro e contará com suporte administrativo da COMURG, para o desempenho de suas atribuições, aqui definidas.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão terão prioridade absoluta sobre as demais funções de competência de seus integrantes.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2133, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.783.012-1/2001, RESOLVE manter à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seus cargos, os servidores abaixo relacionados, conforme ônus ali especificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de janeiro de 2001 até dezembro de 2002:

Com ônus para a origem:

Nome	matrícula
1. Adão Luiz Cordeiro	76465-1
2. Agda Alves da Paixão	78433-1

3. Alvino José dos Santos	78824-1
4. Ana Maria Moraes de Deus	77127-1
5. Ana Maria Pinheiro	196738-1
6. Antonio Oliveira de Carvalho	78395-1
7. Aparecida do Rosário D. Correia	62316-1
8. Antonia Aurora de Oliveira	354600-1
9. Antenor R. da Silva	78794-1
10. Antonio R. da Silva	78751-1
11. Antonio Borges do Nascimento	76538-1
12. Antônio Bernardes da Silva	78670-1
13. Avenil Vieira Máximo	77690-1
14. Benvidio de Souza Castro	78883-1
15. Benjamim Luiz dos Santos	78840-1
16. Bernabé Alves dos Santos	78638-1
17. Cesário Nonato de Oliveira	244619-1
18. Clarice Botelho de Carvalho	78409-1
19. Cleumar Maria M. Amaral	76627-1
20. Caio Maranhão Filho	76333-1
21. Daniel Fernandes Pereira	78131-1
22. Donizete Fradico da Silva	78140-1
23. Dimas G. Rios	77330-1
24. Dionízio Antonio Almeida	78573-1
25. Divino Domingos Cotrim	78093-1
26. Divino Roberto da Costa	78425-1
27. Djalma Gusmão Júnior	78387-1
28. Eliezer F. de Oliveira	78891-1
29. Elizabeth Cássia dos Santos	20044-1
30. Evangelista Tomaz da Silva	3735-1
31. Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho	243310-1
32. Francisco Mourão	76694-1
33. Genésio L. Silva	78123-1
34. Geraldo A. Santos	98868-1
35. Geraldo M. Ferreira	77607-1
36. Gercino Joaquim Caixeta	76562-1
37. Ig. Alves da Paixão	78476-1
38. Inácio José da Silva	78042-1
39. Isaias Alves Ribeiro	78727-1
40. Izilda Alves Borges	78190-1
41. Jair Martins Ribeiro	77208-1
42. Jair Germano de Jesus	76490-1
43. Jerônima de Jesus da Silva	97306-1
44. João Cuedes da Silva	76457-1
45. João Pereira do Nascimento	76856-1
46. João Pimenta da Silva	78603-1
47. Jair Gonçalves Rodrigues	77100-1
48. João Lopes Ferreira	7941-1
49. João Teixeira Chaves	78689-1
50. João Vieira Barros	78000-1
51. Joel E. de Moraes	78662-1
52. Jordino Pereira da Silva	78786-1
53. José Alves do Nascimento	97128-1
54. José Carmim da Silva	78565-1
55. José Cirilo da Silva	77151-1
56. José Galcia R. Santos	78034-1
57. José Leite Arantes	76945-1
58. José Luiz de Souza	78522-1
59. José Moreira da Silva	77984-1
60. José Peixoto Pires	78760-1
61. José Procópio Filho	76961-1
62. José Rodrigues	
63. José da Silva	81795-1
64. Jovelino Costa Antunes	206725-1
65. Luiz Carlos Peixoto	76619-1
66. Luiz Borges Carneiro	77798-1
67. Manoel Alves Pinto	76805-1
68. Manoel Ferreira de Almeida	78514-1
69. Manoel Henrique P. Dammas	77020-1
70. Manoel R. dos Santos	77950-1
71. Maria do Rosário Ferreira	77160-1
72. Margarida P. Lima	77313-1
73. Milton M. Souza	77291-1
74. Nely M. Alves	77488-1
75. Nelson Martins de Oliveira	77976-1

76. Nicolau G. Moreira	76520-1
77. Nilo Sérgio Moraes	77852-1
78. Olga M. Pereira	76708-1
79. Onice Ramos dos Reis	77550-1
80. Osvaldo José Lopes	177881-1
81. Otacílio J. dos Reis	76970-1
82. Pedro Inácio Silva	78832-1
83. Raimundo de Macedo Menezes	76937-1
84. Ramilson Wagner de Neiva Bezerra	96644-1
85. Rute José Valério	77569-1
86. Raimundo Coelho da Silva	76899-1
87. Reginaldo S. Santos	78956-1
88. Sebastião M. S. Filho	76996-1
89. Sebastião Inácio Borges	77321-1
90. Simpliciano M. Santiago	77003-1
91. Sinval Leandro da Silva	78913-1
92. Valdir Gomes Soares	77437-1
93. Walter Alves Silva	77925-1
94. Wilson R. Santos	78506-1
95. Wilson F. Souza	77526-1

Sem ônus para a origem:

Nome	matricula
1. Antônio Salgueiro de Lima	97993-1
2. Delmari Silva Garibaldi Dias	77267-1
3. Divina Maria de Castro	5584-1
4. Enir Gonçalves de Souza	77640-1
5. João Roberto da Silva	6149-1
6. José Gomes Filho	20710-1
7. Nagib Rahime	78344-1
8. Sebastião Dias da Silva	76880-1
9. Sônia Doufor de Aquino Duarte	96741-1
10. Valdir Borges Ferreira	77968-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 17924133/2001

INTERESSADO: Sec. Mun. de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 167/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para locação do imóvel situado à Rua 14, nº 60, quadra 28, lote 06, Centro, nesta Capital, de propriedade de Maria de Lourdes de Souza, para instalação de

uma equipe de profissionais que estarão trabalhando na implantação do "Cartão SUS", durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17824827/2001

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiás - APAE

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 166/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de convênio entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE, cujo objeto será a cooperação técnica e financeira na realização de exames laboratoriais para detecção de Fenilcetonúria (PKU), Hipotireoidismo Congênito (TSII-T4), Hiperplasia Adrenal Congênita (17-OH-Progesterona) e Aminoacidopatias (cromatografia de Aminoácidos - TESTE DO PEZINHO, no valor total de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17146025/2001

INTERESSADO: ASCEP Associação da Creche do Excepcional de Goiânia

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 169/2001 - à vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, ratificar o despacho exarado às fls. 04, que autorizou a prorrogação do Convênio nº 019/2000, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a ASSOCIAÇÃO CRECHE DO EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA - ASCEP, durante o período de 11 de março a 31 de dezembro de 2001, bem como autorizar o reajuste de seu valor total, fixando-o em

R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) mensais, visando melhor atendimento às crianças atendidas por aquela entidade.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 14275428/99

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Autorização

DESPACHO Nº 170/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XXI combinado com o XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e, também, combinado com o disposto no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, caracterizada a urgência na execução de serviços de caráter informativo à população, a exemplo das áreas de saúde, educação e outras de grande interesse público, e ainda, considerando-se o tempo necessário à tramitação do procedimento licitatório competente para contratar os serviços de publicidade, autorizar a RENOVAÇÃO do Contrato celebrado entre o Município de Goiânia e a firma CLÓVIS NATIUM WANDERLEY, tudo nos mesmos termos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a manutenção de serviços de som, contados a partir de 1º de janeiro de 2001.

À Procuradoria Geral do Município, para os devidos fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

ISM INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Portaria nº 009/2001.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

1 Autorizar, a partir de 15-06-2001, procedimentos considerados elativos, previamente avaliados pela Junta Médica deste Instituto, respeitando os critérios abaixo relacionados:

- 1) Teto financeiro estipulado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais;
- 2) grau de interferência na capacidade laborativa do usuário em função de sua patologia;

c) índice de complicações e/ou efeitos adversos em decorrência de alterações anatômicas e funcionais;

d) riscos de complicações da patologia de base.

II Cirurgias plásticas serão autorizadas, somente as consideradas reparadoras.

III O agendamento dar-se-á de conformidade com normas internas do ISM inerentes aos procedimentos em questão.

IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do ISM, em Goiânia, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2001

De Raiz
Ildo Costa Ramos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2001.

1. DATA: 15.05.2001.

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da Secretaria Municipal da Educação, e a FUNDAÇÃO JAIME CAMARA.

3. OBJETO: Colaboração mútua para o desenvolvimento do "PROJETO BOA VISÃO" para atendimento oftalmológico em geral (consultas, exame de refração, tratamento de doenças, inclusive cirúrgicas, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

4. PRAZO: Três anos, contados a partir de 15 de maio de 2001.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 576.555,09 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais e nove centavos) o valor global deste Convênio.

6. 1.674.801-3/2000.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2000

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO

NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 7.175,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2000

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 17.169,75 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2000

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 11.564,25 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2000

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMEIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 8.785,00 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2000**

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMEIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 25.069,00 (VINTE E CINCO MIL E SESENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2000**

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMEIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 1.530,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2000**

Você faz

PROCESSO Nº: 15198532/1999

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A RECOMATH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% EM CONFORMEIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL, QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

DATA: GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2001.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2001

1- **DATA:** 08 / 05 / 2001.

2- **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE - ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF.

3- **OBJETO:** O objeto do Convênio Total nº 36/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a APAE, para atendimento a 200 (duzentas) crianças matriculadas no Ensino Especial e no PROINESP.

4- **PRAZO:** 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5- **PROCESSO:** 14958142.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2001

1- **DATA:** 08 / 05 / 2001.

2- **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE CNEC - ESCOLA CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE.

3- **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é a articulação de Recursos Humanos e Materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a CNEC para atendimento a 18 (dezoito) turmas de crianças matriculadas no Ensino Fundamental.

4- **PRAZO:** 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5- **PROCESSO:** 13239258.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2001

1- DATA: 28 / 05 / 2001.

2- CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR.

3- OBJETO: O objeto do Convênio nº 38/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE para atendimento a 120 (cento e vinte) crianças matriculadas na Educação Infantil, sendo 70 (setenta) em período integral e 50 (cinquenta) em meio período.

4- PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5- PROCESSO: 17424998.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Parque Zoológico de Goiânia
CONTRATADO: ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Assistência Técnica em Central PABX, mod. Leucotron Wave e seus componentes.
PRAZO: 01 (um) ano, com vigência a partir de 18/06/2001 até 18/06/2002
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
DOTAÇÃO: 20014501008 3132.00 40
DATA: 13/06/2001

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Parque Zoológico de Goiânia
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Processamento da folha de pagamento gerada pela conveniente
PRAZO: INDETERMINADO
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
DOTAÇÃO: 20014501008 3132.00 40
DATA: 18/01/2001

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Parque Zoológico de Goiânia
CONTRATADO: SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da cláusula Quinta, inciso IX, das disposições finais do convênio original, aditado em 03/03/98, 04/03/99 e 04/03/00.
PRAZO: 01 (um) ano, com vigência a partir de 04/03/2001 até 03/03/2002
VALOR: R\$ 1.834,17 (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO: 20014501008 3132.00 40
DATA: 04/03/2001

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*